



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 48/2021

Autoria: JOSE ANTONIO LOPES DA CRUZ

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **reitero a indicação nº 87 de 16/08/2017, onde solicito que realize obras de melhoria na área verde existente no Jardim Dona Carlota.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois apesar da indicação de nº 87 ter sido encaminhada à Chefe do Poder Executivo em 2017, até o final de seu mandato, que findou-se em 31/12/2020, a mesma não foi atendida.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 25 de Janeiro de 2021.

José Antônio Lopes da Cruz
José Antônio Lopes da Cruz
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 02 / 02 / 2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>54/2021</u>
Data:	<u>28/01/21</u> Hora: <u>14:30</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>